

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211184570072322

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 04/08/2022

Hora: 15:58

Portaria nº 104/2022

**FIDELVINO MENEGAZZO**, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 094/2021, Portaria nº 075/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/06/2021, à servidora **EZELINDA ZATTI**, matrícula 73, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.576/10.950 no valor de R\$ 1.845,68 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CONSTANTINA, 04/08/2022.



**FIDELVINO MENEGAZZO**

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**